



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
**Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado**

### **EDITAL Nº 072/2023- PPGA**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para ingressantes a partir da data de publicação;

Considerando a Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG, de 12 de setembro de 2023, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 058/2023 – PPGA, de 25 de setembro de 2023, referente a abertura do processo de seleção;

Considerando o Edital nº 063/2023 – PPGA, de 10 de novembro de 2023, referente a prorrogação do prazo das inscrições;

Considerando o Edital nº 069/2023 – PPGA, de 27 de novembro de 2023, referente a homologação das inscrições;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



Considerando o Edital nº 071/2023 – PPGA, de 29 de novembro de 2023, referente ao cronograma da etapa da entrevista.

## TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo de seleção de aluno regular para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal para o ano letivo de 2024.

### 1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

#### 1.1 Candidatos ao MESTRADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Mercedes Panzitta	714448	64,04
2º	Amanda Cristina Barilli Demétrio	145769434	63,88
3º	Matheus Henrique Schwertner	105196571	62,36
4º	Gabriel Beledeli Camello	123326873	61,58
5º	Marcelo Chiaretti	77121757	59,52
6º	Paulo Vitor Dallacort Muniz	100205491	59,46
7º	Joice Ferreira da Veiga	123721586	58,35
8º	Cleomara Daniela Granetto	124488583	57,90
9º	Lucas Wickert	127849668	56,33
10º	Gabriel da Costa Follmer	4127936633	55,95
11º	Bruna Guedes de Oliveira	102890710	55,15

#### 1.2 Candidatos ao DOUTORADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Roniereson Heineck	128876219	67,17
2º	Mateus Lopes Borduqui Cavalcante	104073948	63,01
3º	Gustavo Moisés Tortelli	3558081	61,58

### 2. DOS RECURSOS

2.1 Recursos poderão ser encaminhados para o email [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no período de **15 a 17 de dezembro de 2023**, devidamente assinados. A opção via email é a única forma de encaminhamento dos recursos.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.

**PARANÁ**



GOVERNO DO ESTADO

2.2 Não serão aceitos recursos despachados via Correios.

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 3.1 Os candidatos selecionados deverão confirmar a vaga por meio do formulário constante do Anexo I deste Edital, devidamente assinado. O formulário deverá ser enviado via e-mail para o endereço eletrônico [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), até o dia **12 de janeiro de 2024**.
- 3.2 Após a divulgação do resultado os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria do PPGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada do currículo entregue no ato da inscrição. Após o prazo concedido o currículo será inutilizado.

### 4. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Bloco IV, sala 64, nos dias **04 e 05 de março de 2024**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, para realizar a matrícula, munidos dos documentos elencados nos itens 4.1 ou 4.2:

#### 4.1 Documentos necessários para a matrícula de **candidatos brasileiros**:

Para o Mestrado:

- Diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a Colação de Grau deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula. Além disso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- Histórico escolar da graduação.

Para o Doutorado:

- Diploma da graduação;
- Diploma do Mestrado ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma do Mestrado deverá ser entregue, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- Histórico escolar do Mestrado.

Para ambos os cursos:

- Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



#### 4.2 Documentos necessários para a matrícula de **candidatos estrangeiros**:

Para o Mestrado:

- a) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar da graduação, com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem.

Para o Doutorado:

- a) Cópia autenticada dos diplomas e dos históricos escolares da graduação e do mestrado, com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem.

Para ambos os cursos:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- b) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial;
- c) Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- d) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido na Polícia Federal Brasileira;
- e) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia do passaporte (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- h) Dados bancários, para candidato selecionado para implementação de bolsa de mestrado ou doutorado;
- i) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

#### Cronograma

Data	Atividade
04 e 05/03/2024	Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4.1 ou 4.2 deste edital.
04 a 06/03/2024	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
11 e 12/03/2024	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 1º semestre de 2024, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.
18/03/2024	Início das atividades letivas no formato presencial.
19/04/2024	Entrega dos projetos de dissertação e tese.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



## 5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 5.1 Para o aluno de Mestrado é exigida a proficiência em língua inglesa, quando a língua nativa não for o inglês.
- 5.2 Para o aluno de Doutorado é exigido proficiência em outra língua além do inglês, dentre o espanhol, o francês, o alemão e o italiano. O aluno do curso de Doutorado deverá solicitar o aproveitamento do exame de proficiência em língua inglesa obtida no curso de Mestrado, mediante comprovação.
- 5.3 Para o aluno cuja língua nativa não seja o português, é exigido o exame de proficiência de língua portuguesa.
- 5.4 O prazo para cumprimento desse requisito é até o final do terceiro semestre letivo do discente.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 14 de dezembro de 2023.

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES  
Coordenador do PPGA  
Portaria 0508/2023 – GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Anexo I ao Edital nº 072/2023 – PPGA, de 14 de dezembro de 2023**

### **CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA INGRESSO NO PPGA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato ao curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, venho requerer a confirmação da  
vaga para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná, atendendo ao item 3.1 do Edital nº 072/2023 – PPGA, de 14  
de dezembro de 2023.

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Anexo II ao Edital nº 072/2023 – PPGA, de 14 de dezembro de 2023**

<b>FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM 2024</b>	
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Nome do aluno:	
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Celular: ( )	E-mail:
Área de Concentração: Produção Vegetal	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) orientador(a):	
Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não	
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	
<b>DATAS IMPORTANTES:</b>	
04 e 05/03/2024 - Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4.1 ou 4.2 deste edital.	
04 a 06/03/2024 - Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.	
11 e 12/03/2024 - Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 1º semestre de 2024, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.	
18/03/2024 –Início das atividades letivas no formato presencial.	
19/04/2024 – Entrega dos projetos de dissertação e tese.	
Marechal Cândido Rondon, ___/___/____.	
_____	
Assinatura do Discente	